



## PORTARIA COREN-SE Nº 469 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**Considerando** o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

**Considerando** o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

**Considerando** o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a Empregada Pública, **BRUNA GRAZIELLY DE JESUS SILVA**, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SE, da função gratificada de Supervisora de Gestão de Pessoas;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**Cícero Marcondes Santos Lima**

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 02/09/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381249** e o código CRC **5CB21AD1**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 30/08/2024 13:03:16.